



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 09 de abril de 2024.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoquetto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 019/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024 da Vereadora Elizabete do Rocio Piani, cuja súmula:** “Prolonga a extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, denominada através da Lei Municipal n.º 191/1965 e modificada pela Lei Municipal 2.478/2022, conforme especifica”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposições. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de abril de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro